



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 01 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e conforme o Memorando nº 35/2016, de 15/07/2016, da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Nº 898 Art. 1º - Dispensar o servidor **JORGE RIBEIRO APOLINARIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449239, da função de Chefe da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 899 Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2178331, para a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Compras, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 300 de 02 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002077/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 25/07/2016, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor DIEGO PAULO BORGES, matrícula SIAPE nº 2312712, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 901 DE 02 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **LIZ BORGES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2182016, e **CRISTIANE DE MELO CABRAL E FRANCA**, matrícula SIAPE nº 2852456, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 11/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EVAL EMPRESA DE VIAÇÃO ANGRENSE LTDA, referente ao Pregão nº. 15/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003980/2015-56.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 902 DE 03 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ALINE DO VALE BRAVO, matrícula SIAPE nº 2178686, e THIAGO MARQUES ESTEVES, matrícula SIAPE nº 1710841, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 09/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RODOVIARIO FRETBUS FRETAMENTO DE ONIBUS E TURISMO LTDA, referente ao Pregão nº. 12/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000314/2016-69.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 903 DE 03 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ANDRE MARQUES SARMENTO, matrícula SIAPE nº 2179731, e LEANDRO VINICIUS GARRETT, matrícula SIAPE nº 2257986, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 10/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA, referente a Tomada de Preços nº. 01/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000167/2016-34.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 904 de 03 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº. 13/2016 / CoEMI / Campus Maria da Graça,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **02 de agosto de 2016 a 30 de janeiro de 2017**, a vigência do contrato nº. **03/2016**, referente ao Edital nº. 11/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **KARLA MENEZES LOPES NIELS, Matrícula SIAPE nº. 1648164, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 905 de 03 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001827/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ALEXANDRE REZENDE DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1020217, Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a partir de 02/07/2016 até 10/10/2016, sendo que os vencimentos do cargo efetivo, serão assegurados somente pelo período de três meses a partir da data do registro de candidatura, de acordo com o disposto no artigo 86, § 2º, da Lei 8112/90.

  
Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 906 DE 03 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Filipe Martins Silva, matrícula **SIAPE nº1636969**, da função de gestor e a servidora Fernanda Pereira de Souza, matrícula **SIAPE nº 2179381**, da função de gestora substituta do **TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO N.º 3/2015**, firmado entre o CEFET/RJ e a **EMPRESA WALLACE CHAVES DE A.PINTO RESTAURANTE, LANCHONETE E BAZAR ME**, objeto do Processo Administrativo nº **23063.002743/2014-99**.

Art. 2º - Designar a servidora Fernanda Pereira de Souza, matrícula **SIAPE nº 2179381**, como gestor e o servidor Antonio Marcos Pozes de Lima matrícula **SIAPE nº 1499430**, como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.

  
**PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 907 de 03 de agosto 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001202/2016-31, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUSTAVO SILVA MARCHIORI**, matrícula SIAPE nº **2180662**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/05/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 908 de 03 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002006/2016-70 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **VITOR DE JESUS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 2324755, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 909 de 03 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002008/2016-52 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **MAISON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2324822, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 910 de 03 de agosto 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000013/2015-63, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2177298**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mota  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 911 de 03 de agosto 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.004124/2015-21, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SAMUEL CHAGAS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1883905**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 912 de 03 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001373/2016-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ ALBERTO MACHADO FORTUNATO**, matrícula SIAPE 0390409, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado – 12 Referências – e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 913 de 03 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001135/2016-52, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 85, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/04/2016, CAROLINA RESENDE DE SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2304706, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 914 de 03 de agosto de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 56/2016, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

- a partir de 10/08/2016;

BRAULIO TITO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1078149.

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:

- a partir de 01/08/2016:

LEONEL AZEVEDO DE AGUIAR, Jornalista, matr. SIAPE 417393.

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- a partir de 01/08/2016:

LUCIANA PONCE LEON MONTENEGRO DE MORAIS CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1552279;

- a partir de 02/08/2016:

CRISLENE LUCILIA MARIA SOARES NASCIMENTO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1648540.

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

- a partir de 09/08/2016:

FÁBIO ALESSANDRO GASPAS SOBRAL, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1915717;

FÁBIO LACK LENZ CESAR, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1915051;

HELBERT IBRAHIM CAVALCANTE GONÇALVES, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 1916804.

6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 915 de 03 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.001968/2016-24 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **LEONARDO SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2181030**, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 916 de 03 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002025/2016-93 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **LARISSA CAROLINA GARCIA FRANCO DA ROSA**, matrícula SIAPE nº **1756814**, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 917 de 03 de agosto 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001828/2016-23, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BRENNO TAVARES DUARTE**, matrícula SIAPE nº **2179736**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 918 de 03 de agosto de 2016.

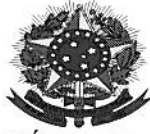
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de SILVIO ROMERO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1581067, no período de 04 a 25 de setembro de 2016, trânsito incluso, para participar, na qualidade de coordenador, de projeto de pesquisa selecionado no âmbito da Chamada de projetos MEC/MCTI/CAPES/CNPq/FAPS – BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL – PVE2014, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus CNPq, FAPERJ e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.002069/2016-85.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 919 de 08 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001937/2016-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **ROZEMAR DO MONTE**, viúva de SEBASTIÃO PEREIRA DO MONTE, matrícula/SIAPE n.º 391178, servidor aposentado no Cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 15 de junho de 2016.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º, inciso I, do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 919, de 08 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 09 de agosto de 2016, Seção 02, Página 13, que trata da concessão de pensão vitalícia à ROZEMAR DO MONTE, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO BENTO DO MONTE, matrícula SIAPE 391178,

**Onde se lê:** "...viúva de SEBASTIÃO PEREIRA DO MONTE...".

**Leia-se:** "...viúva de SEBASTIÃO BENTO DO MONTE...".

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 920 de 08 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000857/2016-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ARAMIS XAVIER RANGEL**, matrícula SIAPE 0391222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D “IV”, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 6% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 921 de 08 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001436/2016-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **RICARDO ALMEIDA BARBOSA DE SÁ**, matrícula SIAPE 0390942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 922 de 08 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001685/2016-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **JOELSON MIGUEL PIRES**, matrícula SIAPE 0439150, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 923 de 08 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.002082/2016-65,

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Rescindir a pedido, a partir de 27 de julho de 2016, o contrato temporário referente ao Edital nº. 04/2014, de MARIA CARMEN MORAIS, Matrícula SIAPE nº. 2172028;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 08 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Memorandos nºs 37 e 39 de 01/08/2016, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Nº 924 Art. 1º - Dispensar o servidor **CELIO DINIZ RIBEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1709828, do encargo de substituto eventual da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 925 Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA SÊCO LOUREIRO**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1709833, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 08 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto nos Memorandos nºs 35 e 38, de 01/08/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Nº 926 Art. 1º - Dispensar o servidor **CRISTOVÃO DE OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1710630, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 927 Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA SÊCO LOUREIRO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1709833, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO em 08 de agosto de 2016

Na Portaria nº 801, de 19/05/2015, publicada em Boletim de Serviço, que trata da concessão de RSC à servidora MARCELA BORGES MARTINEZ,

Onde se lê: "... Matrícula SIAPE nº 1145419... "

Leia-se: "...Matrícula SIAPE nº 1933399... "

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta preta, sobre uma linha horizontal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 928 de 08 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001754/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de Tempo Parcial (20 horas) para Tempo Integral (D.E.), o regime de trabalho do servidor JORGE DE ABREU SOARES, matrícula SIAPE nº 1445829, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 929 de 08 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

JONEO LOPES DO NASCIMENTO - mat. SIAPE nº 1924001

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 01/09/2015

Processo nº 23063.001840/2016-12

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA - mat. SIAPE nº 1361774

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 27/02/2016

Processo nº 23063.002010/2016-34

MARIA DE FATIMA FERNANDES BISPO - mat. SIAPE nº 1486316

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 07/02/2016

Processo nº 23063.001991/2016-11

ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES - mat. SIAPE nº 1445815

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 16/03/2016

Processo nº 23063.001774/2016-24

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mott.  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 930 de 08 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LUIZ CARLOS FIGUEIRA NOGUEIRA - mat. SIAPE nº 1579740

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 03/07/2016

Processo nº 23063.001957/2016-26

MANOEL RUI GOMES MARAVALHAS - mat. SIAPE nº 1631468

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 26/06/2016

Processo nº 23063.001480/2016-51

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 931 de 08 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001095/2016-24, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 56, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 06/07/2015, ALEXANDRE PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2969140, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 932 de 08 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ADRIANA MARIA RAMOS OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 1213577

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 02/08/2013

Processo nº 23063.000892/2016-08

MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1548514

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 13/02/2016

Processo nº 23063.001772/2016-42

THIAGO DELGADO PINTO - mat. SIAPE nº 1683010

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 05/10/2014

Processo nº 23063.001913/2016-34

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 933 de 08 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000947/2016-95, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 85, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 21/12/2015, EDGAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2331134, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 934 de 08 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 222/2016-DEMET, de 02/08/2016, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **ALLANE DE SOUZA PEDROTTI MATOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668702, do encargo de substituto eventual do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, exclusivamente no período de 05/08/2016 a 19/08/2016.

Art. 2º - Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 391060, para exercer o encargo de substituto eventual do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular, exclusivamente no período de 05/08/2016 a 19/08/2016.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 935 de 08 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ANDERSON OLIVEIRA SILVA - mat. SIAPE nº 1865529

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.001985/2016-65

IRAN FERREIRA RODRIGUES - mat. SIAPE nº 390642

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 14/07/2015

Processo nº 23063.001731/2016-23

ROGERIO PIRES DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1808428

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 18/08/2015

Processo nº 23063.002045/2016-10

URSULA PERSIA PAULO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 2100052

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 27/02/2016

Processo nº 23063.002011/2016-25

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 936 de 08 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

GILSON ALVES DE ALENCAR - mat. SIAPE nº 1241093

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 21/03/2016  
Processo nº 23063.001428/2016-34

MARCELO SAMPAIO DIAS MACIEL - mat. SIAPE nº 1564684

- Da Classe “Adjunto”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 3, a partir de 01/08/2016  
Processo nº 23063.001822/2016-77

PAULO PEDRO KENEDI - mat. SIAPE nº 1190184

- Da Classe “Associado”, nível 1, para a Classe “Associado”, nível 2, a partir de 02/07/2016  
Processo nº 23063.001527/2016-16

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Melo  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390890



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 937 de 08 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar situação funcional,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, por motivo de aposentadoria no cargo, o servidor **JOELSON MIGUEL PIRES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 439150, do encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 938 de 09 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.001888/2016-65	<b>Vigência</b>	13/06/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	1896637	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	LILIANE DA COSTA DIAS		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

<b>Processo nº</b>	23063.001899/2016-63	<b>Vigência</b>	08/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2323459	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	MARCO ANDRE ABUD KAPPEL		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 939 de 09 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.001918/2016-86	<b>Vigência</b>	11/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2322891	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	FRANCIANE MARTINS DE CARVALHO		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico-Substituto		

<b>Processo nº</b>	23063.001919/2016-77	<b>Vigência</b>	11/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2322177	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	LEANDRO DOS SANTOS LIMA HOHL		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico-Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 940 de 09 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001976/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de 17/08/2016 a 31/05/2018, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, a **MARIANA COUTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2180657, de acordo com o disposto no artigo 84, § 1º da Lei nº 8.112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanna Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 941 de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001939/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 21/08/2016 a 20/11/2017, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a ODEMAR CARDOSO SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1506379, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº 5.707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 942 de 09 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002004/2016-88 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **ANDERSON DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1622745**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso técnico de Nível Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 943 de 09 de agosto de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002023/2016-14 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor FELIPE CAMARGO CORREA, matrícula SIAPE nº 2325954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Memorando nº 57/2016, de 03/08/2016, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Nº 944 Art. 1º - Dispensar a servidora **LAYSE COSTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2151468, do encargo de substituto eventual da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 945 Art. 1º - Designar a servidora **SHEILA DA SILVA CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1763939, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 043/2016, de 26/07/2016, da Direção do *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Nº 946 Art. 1º - Dispensar o servidor **RAFAEL TEIXEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2087044, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 947 Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO SAMPAIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1645446, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 043/2016, de 26/07/2016, da Direção do *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Nº 948 Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCELO AUGUSTO MASCARENHAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1518317, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Nº 949 Art. 1º - Designar a servidora **ALEXANDRA MARIA DE ABREU ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1624243, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

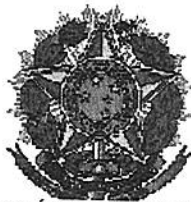
PUBLIQUE-SE.

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 950 de 09 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

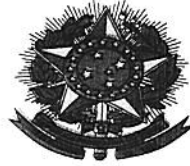
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País da servidora **ANA CLARA DA CUNHA FERREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2138745, para apresentar trabalho no 11<sup>th</sup> SDEWES Conference on Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems, em Lisboa, Portugal, no período de 02 a 11 de setembro de 2016, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.002067/2016-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 959 de 09 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando 061/DIR-NF, de 04/08/2016, da Direção do *campus* Nova Friburgo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo nominados, lotados no *campus* Nova Friburgo, a dirigir veículo oficial desta Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação dos mesmos.

Bianca França Tempone Felga de Moraes – SIAPE 1644744  
Gisela Bochner – SIAPE 390634  
Silvana Bezerra de Magalhães – SIAPE 1644735  
Alzemar da Silva Boy – SIAPE 1917135

Art. 2º. Esta autorização tem validade até 31/12/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 952 de 09 de agosto de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 040/2016-Gabinete, de 01/08/2016, da Direção do campus Maria da Graça,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária do campus Maria da Graça.**

- Rejane Gomes Cordeiro – SIAPE 1938032
- Alberto Boscarino Junior – SIAPE 1858672
- Luciana Ferrari Espíndola Cabral – SIAPE 2258776
- Luciana Miranda Teixeira – SIAPE 2267977
- Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues – SIAPE 628377
- Ricardo Benevides Silva de Oliveira – SIAPE 1768876

**Art. 2º – A servidora Rejane Gomes Cordeiro presidirá a citada comissão.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

  
**Carlos Henrique Figueiredo Alves**  
**Diretor Geral**

Maurício Sabanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 0953 de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001730/2015-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 023/2015, homologado pela Portaria nº. 144 de 11/02/2016, publicada no DOU de 23/02/2016, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**UNED Angra dos Reis**

Área de Conhecimento/Nome	Código de Vaga	Regime
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
MARCUS VAL SPRINGER	948149	40 h DE

**Art. 2º.** – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 954 de 09 de agosto de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002128/2016-39 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **FERNANDO ALBANO DIAS**, matrícula SIAPE nº **2325404**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação com relação indireta ao Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 28/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 955 de 09 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002027/2016-75 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **BRUNO COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE nº **2324833**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso técnico.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 956 de 09 de agosto de 2016

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002030/2016-48 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor MARCOS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2325966, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 957 de 09 de agosto 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001930/2016-75, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA CALDAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº **2190656**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 958 de 09 de agosto 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001254/2016-48, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **SHEILA DA SILVA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1763939**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 043, 046, e 047, de 01/08/2016, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Nº 959 Art. 1º - Dispensar a servidora **ISABELA ROQUE LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2548321, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 960 Art. 1º - Designar o servidor **FELIPE GONÇALVES FELIX**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2193390, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 961 Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO AMERICANO DO BRASIL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185942, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nº 042, de 01/08/2016 e nº 057 de 04/08/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Nº 962 Art. 1º - Dispensar o servidor **JARDEL DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185900, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 963 Art. 1º - Designar a servidora **TARCILA SOARES FORMIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1889930, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Memorandos nºs 058 e 060, de 04/08/2016, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Nº 964 Art. 1º - Designar o servidor **EDVAR FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1917185, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria de Gabinete, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 965 Art. 1º - Designar o servidor **VANDERLEI BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2167539, para exercer o encargo de substituto eventual da Direção do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 966 de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 056/2016, de 04/08/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **RAFAELA OLIVEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185917, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Memorandos nºs 040, 049 e 054, de 01/08/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Nº 967 Art. 1º - Designar o servidor **DIOGO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2181741, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 968 Art. 1º - Designar a servidora **JACQUELINE NIDECKER THURLLER**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2287554, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 969 Art. 1º - Designar o servidor **FELIPPE CEREJA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2181743, para exercer o encargo de substituto eventual da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 09 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 044 e 045, de 01/08/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Nº 970 Art. 1º - Dispensar o servidor **THIAGO DELGADO PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683010, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 971 Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL GUIMARÃES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2968766, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício S...  
Vice-Di...  
CEFET/FR...  
SIAPE: 39044...



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 972 de 09 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei n.º 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando n.º 5/2016 / COLIP**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **02 de agosto de 2016 a 1º de fevereiro de 2017**, a vigência do contrato n.º **4/2016**, referente ao Edital n.º **11/2015**, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **MARIA RAFAELLE BESERRA SOARES LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **2279010**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º. 973 de 09 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei n.º. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando n.º. 5/2016 / COLIP**,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **11 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, a vigência do contrato n.º. **7/2016**, referente ao Edital n.º. **11/2015**, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **MARIA APARECIDA PEREIRA ZANI**, Matrícula SIAPE n.º**1550623**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 974 de 09 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei n.º 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando n.º 93/2016 / SECAD/DEMEC/DEPES,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **1º de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, a vigência do contrato n.º **17/2015**, referente ao Edital n.º **27/2015**, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **CARLOS EDUARDO GUEDES CATUNDA**, Matrícula SIAPE n.º **2250855**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 975 de 10 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 44/2016, da Direção Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1033225, para exercer o encargo de substituto eventual da Direção do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', is written over a circular stamp or seal that is partially visible and mostly obscured by the signature.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 976 de 10 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23063.001979/2016-22 e 23063.002034/2016-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão a **ELZA DE JESUS MOSQUEIRA NEIRA**, viúva de ANTONIO FAVILLA CHAVES, matrícula n.º 0390788, servidor aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, com base nos artigos 215, 217, incisos I e IV, alínea “a” e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “4”, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas nº 20/98 e nº 41/2003, a partir do óbito do servidor ocorrido **em de 08 de julho de 2016**.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá à 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data do óbito, com base no Art. 218 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 977 de 10 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23063.002034/2016-12 e nº 23063.001979/2016-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão a **JURACY ANTUNES CHAVES**, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, conforme Ofício nº 1.330, de 30 de Janeiro de 1985, da 1ª Vara de Família da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro – Comarca da Capital, de ANTONIO FAVILLA CHAVES, matrícula n.º 0390788, servidor aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, com base nos artigos 215, 217, incisos I e IV, alínea “a” e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “4”, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas nº 20/98 e nº 41/2003, a partir do óbito do servidor ocorrido **em de 08 de julho de 2016**.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá à 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data do óbito, com base no Art. 218 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 0978 de 11 de agosto de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no item nº. 14.3.2 do Edital nº. 070 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 31 de março de 2014, publicado no DOU de 01 de abril de 2014 e suas retificações,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 070/2014 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, homologado pelo Edital nº. 349 de 03/10/2014, publicado no D.O.U. de 06/10/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

**Unidade Maracanã**

Cargo	Código de Vaga	Regime
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>		
DANIELLE SAMIRA FERREIRA ABDALLA	981446	40 horas
<b>Técnico em Audiovisual</b>		
BRUNO ALBERTO DA SILVA PEIXOTO	969908	40 horas
ADIL GIOVANNI LEPRI	969909	40 horas
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>		
RICARDO JERONYMO REINOSO	972117	40 horas
CARINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ACIOLI FERREIRA	972118	40 horas

**UNED Nova Iguaçu**

Cargo	Código de Vaga	Regime
<b>Técnico em Audiovisual</b>		
ARIANNI SOUZA BRITO	969910	40 horas

**Art. 2º.** – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de \_\_\_\_/08/2016



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 979 de 11 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 11 a 22 de setembro de 2016, trânsito incluso, para participar, a convite, da 28<sup>th</sup> *Annual EAIE Conference and Exhibition - EAIE 2016*, em Liverpool, Reino Unido, e na *Feira "Etudier au Brésil / Estudar no Brasil 2016"*, em Paris, França, e assessorar o Diretor-Geral em sua representação institucional nos referidos eventos, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.002241/2016-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

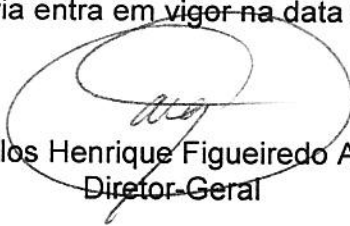
Portaria nº 980 de 11 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**, Diretor-Geral, mat. SIAPE nº 391197, no período de 11 a 22 de setembro de 2016, trânsito incluso, para representar a Instituição, a convite, na 28<sup>th</sup> *Annual EAIE Conference and Exhibition - EAIE 2016*, em Liverpool, Reino Unido, e na Feira "Étudier au Brésil / Estudar no Brasil 2016", em Paris, França, com vistas à ampliação de parcerias com instituições francesas, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.002242/2016-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 981 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.001014/2016-74	<b>Vigência</b>	06/01/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	6390310	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

<b>Processo nº</b>	23063.001015/2016-65	<b>Vigência</b>	06/01/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	390310	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA		
<b>Cargo</b>	Professor do Magistério Superior		

<b>Processo nº</b>	23063.001972/2016-85	<b>Vigência</b>	04/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	1893447	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	RAPHAEL PAULO BRAGA POUBEL		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 982 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.001963/2016-69	<b>Vigência</b>	05/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2307804	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	CARLA CRISTINA ALMEIDA LOURES		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

<b>Processo nº</b>	23063.001900/2016-54	<b>Vigência</b>	11/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2324426	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	DARLENE SOUZA DA SILVA ALMEIDA		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

<b>Processo nº</b>	23063.002052/2016-44	<b>Vigência</b>	27/06/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	1210002	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	FABIANA CHAGAS DE ANDRADE		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 983 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

<b>Processo nº</b>	23063.002005/2016-79	<b>Vigência</b>	19/07/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2325218	<b>Titulação</b>	Mestrado
<b>Servidor</b>	JULIANA BARRETO BRANDÃO		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

<b>Processo nº</b>	23063.002048/2016-80	<b>Vigência</b>	24/06/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	2308344	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	NESTOR PROENZA PEREZ		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

<b>Processo nº</b>	23063.002135/2016-73	<b>Vigência</b>	29/04/2016
<b>Matrícula SIAPE</b>	1181505	<b>Titulação</b>	Doutorado
<b>Servidor</b>	RENATO LANNA FERNANDEZ		
<b>Cargo</b>	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 984 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CARLA INES SOARES PRAXEDES - mat. SIAPE nº 1375107

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 03/08/2016

Processo nº 23063.002160/2016-42

FABIO SAMPAIO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 1645446

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 13/02/2015

Processo nº 23063.002170/2016-49

SALVADOR CARLOS PIRES RIBEIRO - mat. SIAPE nº 1031621

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 30/12/2015

Processo nº 23063.002061/2016-60

SORAIA WANDEROSCK TOLEDO - mat. SIAPE nº 1802577

- Da Classe “D II” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 02/08/2015

Processo nº 23063.002172/2016-31

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 985 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LUCIANA DE MESQUITA SILVA - mat. SIAPE nº 1644754

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 14/08/2016

Processo nº 23063.002174/2016-13

LUDMILA VARGAS ALMENDRA - mat. SIAPE nº 1644813

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 13/08/2016

Processo nº 23063.002173/2016-22

ODEMAR CARDOSO SILVA - mat. SIAPE nº 1506379

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 09/08/2015

Processo nº 23063.002071/2016-67

RODRIGO REIS GOMES - mat. SIAPE nº 1644791

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 15/08/2016

Processo nº 23063.002163/2016-15

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 986 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LAERCIO BRITO GONÇALVES - mat. SIAPE nº 2343267

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 16/03/2016

Processo nº 23063.002116/2016-50

PAULO ROBERTO DE CAMPOS MERSCHMANN - mat. SIAPE nº 2094021

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 26/02/2016

Processo nº 23063.002143/2016-98

RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS - mat. SIAPE nº 1074990

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.002110/2016-07

TATIANE DE CAMPOS CHUVAS - mat. SIAPE nº 2888799

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.002109/2016-16

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 987 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CASSIA MARIA SOUZA CHAVES - mat. SIAPE nº 1644720

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 20/08/2016

Processo nº 23063.002169/2016-58

ROBERTA DALVO PEREIRA DA CONCEIÇÃO - mat. SIAPE nº 1645284

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 16/08/2016

Processo nº 23063.002171/2016-40

SERGIO LIBANIO DE CAMPOS - mat. SIAPE nº 2414073

- Da Classe “D IV” nível 1, para a Classe “D IV” nível 2, a partir de 21/12/2015

Processo nº 23063.002123/2016-84

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 988 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002188/2016-81 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

CLOVIS JOSE DA SILVA - mat. SIAPE nº 1050323

- Da Classe “Adjunto”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 3, a partir de 17/02/2015

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 989 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo abaixo discriminado e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 2º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

MARINA RODRIGUES BROCHADO - mat. SIAPE nº 2207257

- Da Classe “Associado”, nível 4, para a Classe “Titular”, nível 1, a partir de 08/07/2014

Processo nº 23063.001361/2016-55

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 990 de 11 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001382/2016-60 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 8º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

LUIZ ANTONIO VIEGAS DA SILVA - mat. SIAPE nº 1181772

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 29/05/2016

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 991 DE 11 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **THIAGO MARQUES ESTEVES**, matrícula SIAPE nº 1710841, e **JONATAN ROCHA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2180679, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 14/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, referente ao Pregão nº. 24/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000679/2016-82.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por um círculo.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 992 de 11 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002068/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 23/08/2016 a 20/11/2016, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **MARCIA CHRISTINA CAMPOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 311306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 993 de 11 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos processos nºs 23063.000353/2016-09 e 23063.000898/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora MARCELA MELO AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1445811 do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**Portaria nº 994 de 23 de agosto de 2016**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002028/2016-66 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ACÁCIO SEVERIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2324761**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso técnico com relação indireta ao Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 25/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 995 de 23 de agosto 2016.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001304/2015-84, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISTIANE DE MELO CABRAL FRANCA**, matrícula SIAPE nº **2852456**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 996 de 23 de agosto 2016.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001998/2016-45, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **FABRÍCIA BARBOSA DA SILVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº **1614279**, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 997 de 25 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 036, de 01/08/2016, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **SILVANA BEZERRA DE CASTRO MAGALHÃES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644735, para o cargo de Gerente Acadêmico, do *Campus Nova Friburgo*, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**


Portaria nº 998 de 25 de agosto de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor RAPHAEL GUSTAVO D'ALMEIDA VILAMIU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2082057, no período de 29 de agosto a 20 de dezembro de 2016, para realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidad de La Laguna - ULL, Espanha, com ônus limitado para o CEFET, conforme dados constantes do Processo nº 23063.002095/2016-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 999 DE 25 DE agosto DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS DUTRA**, matrícula SIAPE nº 2179442, e **MARGARETH MIRIA RODRIGUES OLINTO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1112599, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 15/2016, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PISOM SERVICE LTDA - ME, referente à Dispensa de Licitação nº. 35/2016, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002191/2016-54.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1000 de 25 de agosto de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 484, de 30 de novembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas"- NAPNE, reestruturado pela Portaria nº 576 de 24 de setembro de 2008, designando os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o referido Núcleo.

**Art. 1º**

Carlos Dutra Guedes Júnior – SIAPE 2179442  
Margareth Míria Rodrigues Olinto Amaral - SIAPE 1112500  
André Alexandre Guimarães Couto – SIAPE 1039409  
Jonatas Lima Valle - SIAPE: 2178119  
Luzhelene Silva Bernardo – SIAPE 2178476  
Márcia Christina Campos de Albuquerque – SIAPE 311306  
Maria Teresa Serman – SIAPE 391254  
Marcelo de Sousa Nogueira - SIAPE 1508284  
Nancy Regina Mathias Rabelo - SIAPE 1182872  
Rafaela Gonçalves Dias da Silva - SIAPE 2177273  
Simone Regina de Oliveira Ribeiro – SIAPE - 2179417  
Vivian Heringer Pizzinga – SIAPE 2151512  
Zenaide Mariano – SIAPE 1452786

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1001 de 29 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 106/2016, de 24/08/2016, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2269245, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1002 de 29 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **ELISA ADDOR TAVES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº 2179203, do encargo de substituto eventual do Setor de Planejamento Orçamentário, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.003 de 29 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 98/2016/SECAD/DEPEA/DEPES:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 14 de setembro de 2016 a 13 de março de 2017, a vigência do contrato nº. 021/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e **CLAUDIO MARCOS MACIEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2250016, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 399990

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 1.004 de 29 de agosto de 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 98/2016/SECAD/DEPEA/DEPES:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 14 de setembro de 2016 a 13 de março de 2017, a vigência do contrato nº. 019/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e PAULO HENRIQUE PINHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2250320, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**

**Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.**

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO em 29 de agosto de 2016.

Na Portaria nº 404 de 19 de OUTUBRO de 2005, publicada no D.O.U. de 24 de OUTUBRO de 2005, Seção 02, Página 10, que trata da aposentadoria voluntária da servidora **MARIA ANGELA LOBAO DOS SANTOS**, matrícula 0390453,

**Onde se lê:** "...com proventos integrais na forma do artigo 2º, §1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço determinado pelo artigo 67 da Lei nº 8.112/90, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação de Estímulo à Docência-GED, instituída pela Lei nº 9.678/98 e da Vantagem Pecuniária Individual criada pela Lei nº 10.698/2003..."

**Leia-se:** "...com proventos proporcionais a 93% (noventa e três por cento) na forma do artigo 2º, §1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, passando os reajustes a atender ao critério previsto na Lei nº 10.887/2004..."

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1005 de 30 de agosto de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **SUZANA MARIA DO AMARAL ALVES CARDOZO**, Socióloga, Matrícula SIAPE nº 00051132, no período de 07 a 15 de outubro de 2016, trânsito incluso, para participar das atividades relativas ao Projeto institucional denominado "Novos Olhares, Novos Saberes: Transconhecimento", em Londres, Reino Unido, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.002350/2016-78.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

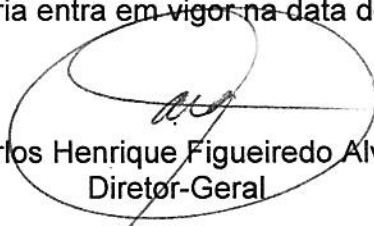
Portaria nº 1006 de 30 de agosto de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 07 a 15 de outubro de 2016, trânsito incluso, para participar das atividades relativas ao Projeto institucional denominado “Novos Olhares, Novos Saberes: Transconhecimento”, em Londres, Reino Unido, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.002351/2016-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1007 de 30 de agosto de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art.1º AUTORIZAR o afastamento do País de MAURICIO SALDANHA MOTTA, Vice-Diretor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 0390990, no período de 07 a 15 de outubro de 2016, trânsito incluso, para participar das atividades relativas ao Projeto institucional denominado "Novos Olhares, Novos Saberes: Transconhecimento", em Londres, Reino Unido, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme dados constantes do processo nº 23063.002349/2016-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1008 de 30 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 037/2016, de 24/08/2016, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **AMARO AZEVEDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1682243, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1009 de 30 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001689/2016-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **ILDA MARIA DE PAIVA ALMEIDA SPRITZER**, Matrícula SIAPE n.º 0377748, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, conforme redação dada pela EC nº 20/1998, com proventos calculados na forma da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1010 de 30 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23063.001055/2014-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder pensão temporária a **MARCELO FERREIRA DA COSTA**, filho maior inválido de **ALCINDO PAULO DA COSTA**, matrícula n.º 0390503, servidor aposentado no cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, de acordo com os artigos 215, 216 §2º, 217, inciso II, alínea "a" e artigo 219, Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112/90, **a partir de 01 de abril de 2015**.

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1011 de 30 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 108/2016, de 26/08/2016, da Divisão de Serviços Contínuos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696579, da função de Chefe da Divisão de Serviços Contínuos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1012 de 30 de agosto de 2016

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002003/2016-97 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor LEANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2325973, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão do curso de Ensino Médio Profissionalizante.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1013 de 30 de agosto de 2016

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente, e tendo em vista o Memorando nº 031/2016 datado de 24/08/2016 do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DTINF),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para constituírem o Grupo de Trabalho para implantação do módulo de Recursos Humanos do SIE:

Agmar Rocha Martins (DRH) – Siape 390205  
Andrea Rocha Carmo Moreira dos Santos Cavalheiro (SEAPE) – Siape 1091058  
Antonia Ferreira Elvas (DIMOV) – Siape 1083372  
Bruno Varanda de Oliveira (DICAD) – Siape 1449237  
Caleb Baltazar da Motta Sales (SEMSA) – Siape 1644724  
Cláudia Sodré (DILEN) – Siape 390802  
Daniel Ferreira de Oliveira (SEDSA) – Siape 1634789  
Fabio Antonio de Carvalho (SECAL) – Siape 1853141  
Gustavo Silva Marchiori (DASPE) – Siape 2180662  
Julliany Sales Brandão (SEMSA) – Siape 1634929  
Luciana da Costa Varjolo (SEMSA) – Siape 2216906  
Livia Cristina da Silva Quitete (SEBEN) – Siape 2177706  
Lizandra Vieira Sophia (SAPEN) – Siape 1105550  
Marcelo Duarte da Silva (DIPTI) – Siape 1644743  
Marcio Alexandre Silva Ferreira (DIDMS) – Siape 1548157  
Raimundo Neri de Moraes Junior (DIDMS) – Siape 391121  
Ricardo Fazoli da Silva (SAPEN) – Siape 2177306  
Sheila da Silva Carvalho Santos (DICAP) – Siape 1763939  
Sildenir Alves Ribeiro (Cord ATMI / MG) – Siape 1605587  
Simone Correa Welte (DICAP) – Siape 2177957  
Taiana Barbosa Pereira (SESUS) – Siape 2177782  
Tarcila Gesteira da Silva (SEPTI) – Siape 1974082

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.014 de 30 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 108/2016/DIRNI/GABIN - UNED/NI:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 01 de setembro de 2016 a 31 de março de 2017, a vigência do contrato nº. 006/2015, referente ao Edital nº. 002/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e CAMILA ROLIM LARICCHIA, Matrícula SIAPE nº. 2216609, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Publicada na Seção 2 do D.O.U. de \_\_\_\_/09/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.015 de 30 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 112/2016/DIRNI/GABIN – UNED/NI:

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de 14 de setembro de 2016 a 13 de março de 2017, a vigência do contrato nº. 020/2015, referente ao Edital nº. 027/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e MARIANA GONÇALVES DE CARVALHO WOLFF, Matrícula SIAPE nº. 2249987, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 238/2016, de 29/08/2016, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Nº 1016 Art. 1º - Dispensar a servidora **ANDREA ROCHA CARMO MOREIRA DOS SANTOS CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1091058, do encargo de substituto eventual da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1017 Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO LACK LENZ CESAR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1915051, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice-Diretor  
CEFET/RJ  
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.018 de 31 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 16/2016/Coordenação de História:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 25 de setembro de 2016 a 24 de março de 2017, a vigência do contrato nº. 004/2015, referente ao Edital nº. 003/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e ALCIDESIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1876670, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.019 de 31 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 115/2016/DIRNI/GABIN - UNED/NI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 26 de setembro de 2016 a 25 de março de 2017, a vigência do contrato nº. 005/2015, referente ao Edital nº. 006/2015, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e GRAZIELE FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula SIAPE nº. 2212523, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.020 de 31 de agosto de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 115/2016/DIRNI/GABIN - UNED/NI:

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Prorrogar, pelo período de 28 de setembro de 2016 a 27 de março de 2017, a vigência do contrato nº. 006/2016, referente ao Edital nº. 003/2014, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e RODRIGO RESENDE ALVES, Matrícula SIAPE nº. 2297706, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro – CEP.: 20.271-110  
TEL.: 2566-3022

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2016**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 9º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, a Portaria MP nº. 08, de 07 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013, resolve:**

1. Tornar público que MARLETE ANDRÉ GOMES, CPF 408.542.997-34, matrícula SIAPE 4892895, beneficiária de pensão do ex-servidor RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE 0390481, teve o pagamento do benefício de pensão suspenso em Agosto de 2016, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual em Maio, mês de seu aniversário.
2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Maracanã, 229 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº. 01, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2013.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (21) 2566-3185 e (21) 2565-7455, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento estabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral